



PORTARIA Nº 0123/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.215.653-2-SSP/PR e inscrito no CPF nº 077.266.459-54, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 996

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	03 de Janeiro de 1920
DE Nº	996
UMUARAMA,	03 de Janeiro de 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

[Handwritten signature]